

BALANÇO GERALGoverno Municipal de Jardim do Seridó
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Balanço Fiscal - Adendo VIIAnexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	933.686,04	933.686,04
01 031	Ação Legislativa	0,00	933.686,04	933.686,04
01 031 0001	Desenvolvimento de Atividades do Poder Legislativo	0,00	933.686,04	933.686,04
04	Administração	0,00	4.375.029,29	4.375.029,29
04 122	Administração Geral	0,00	2.971.723,96	2.971.723,96
04 122 0002	Desenvolvimento de Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	712.790,02	712.790,02
04 122 0003	Desenvolvimento de Atividades da Secretaria de Administração	0,00	689.206,43	689.206,43
04 122 0005	Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública	0,00	63.385,00	63.385,00
04 122 0008	Desen. de Atividades na Área da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	969.653,59	969.653,59
04 122 0013	Desenvolvimento de Ativ. na Área de Agric, M. Amb. e Pesca	0,00	536.688,92	536.688,92
04 123	Administração Financeira	0,00	414.976,04	414.976,04
04 123 0004	Desenvolvimento de Ativ.da Sec.de Finanças e Planejamento	0,00	414.976,04	414.976,04
04 124	Controle Interno	0,00	41.104,80	41.104,80
04 124 0016	Sistema de Controle Interno Municipal	0,00	41.104,80	41.104,80
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	35,84	35,84
04 125 0003	Desenvolvimento de Atividades da Secretaria de Administração	0,00	35,84	35,84
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00
04 131	Comunicação Social	0,00	4.722,21	4.722,21
04 131 0002	Desenvolvimento de Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	4.722,21	4.722,21
04 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	360,00	360,00
04 243 0009	Desenvolvimento de Ativ.na Área do Trab.,Hab.e Assist.Social	0,00	360,00	360,00
04 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	663.003,19	663.003,19
04 451 0008	Desen. de Atividades na Área da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	663.003,19	663.003,19

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
CONTADOR MUNICIPAL CRC/RN 9507/O-6JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

04 452	Serviços Urbanos	0,00	279.103,25	279.103,25
04 452 0008	Desen. de Atividades na Área da			
	Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	279.103,25	279.103,25
04 752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
06	Segurança Pública	0,00	554.477,56	554.477,56
06 122	Administração Geral	0,00	554.477,56	554.477,56
06 122 0002	Desenvolvimento de Atividades do			
	Gabinete do Prefeito	0,00	554.477,56	554.477,56
06 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
06 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	0,00	0,00
06 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
12	Educação	0,00	6.943.001,75	6.943.001,75
12 122	Administração Geral	0,00	219.424,13	219.424,13
12 122 0006	Desenvolvimento de Atividades na Área			
	Educação	0,00	219.424,13	219.424,13
12 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	5.193.991,23	5.193.991,23
12 361 0006	Desenvolvimento de Atividades na Área			
	Educação	0,00	5.193.991,23	5.193.991,23
12 362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
12 364	Ensino Superior	0,00	910,00	910,00
12 364 0006	Desenvolvimento de Atividades na Área			
	Educação	0,00	910,00	910,00
12 365	Educação Infantil	0,00	1.518.750,31	1.518.750,31
12 365 0006	Desenvolvimento de Atividades na Área			
	Educação	0,00	1.518.750,31	1.518.750,31
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12 367	Educação Especial	0,00	9.926,08	9.926,08
12 367 0006	Desenvolvimento de Atividades na Área			
	Educação	0,00	9.926,08	9.926,08
12 392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00
13	Cultura	0,00	326.343,12	326.343,12
13 391	Patrimonio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	117.198,88	117.198,88
13 391 0007	Desenvolvimento de Ativ.na Área da			
	Cultura,Turismo e Esporte	0,00	117.198,88	117.198,88
13 392	Difusão Cultural	0,00	209.144,24	209.144,24
13 392 0007	Desenvolvimento de Ativ.na Área da			
	Cultura,Turismo e Esporte	0,00	209.144,24	209.144,24
17	Saneamento	0,00	1.439,61	1.439,61
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	1.439,61	1.439,61
17 511 0008	Desen. de Atividades na Área da			
	Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	1.439,61	1.439,61
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
18	Gestão Ambiental	0,00	20.991,96	20.991,96
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	20.991,96	20.991,96
18 542 0013	Desenvolvimento de Ativ. na Área de			
	Agríc, M. Amb. e Pesca	0,00	20.991,96	20.991,96

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
CONTADOR MUNICIPAL CRC/RN 9507/0-6

JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
20	Agricultura	0,00	24.657,46	24.657,46
20 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
20 605	Abastecimento	0,00	11.448,46	11.448,46
20 605 0013	Desenvolvimento de Ativ. na Área de			
	Agric, M. Amb. e Pesca	0,00	11.448,46	11.448,46
20 606	Extensão Rural	0,00	13.209,00	13.209,00
20 606 0013	Desenvolvimento de Ativ. na Área de			
	Agric, M. Amb. e Pesca	0,00	13.209,00	13.209,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00
27	Desporto e Lazer	0,00	56.529,62	56.529,62
27 122	Administração Geral	0,00	56.529,62	56.529,62
27 122 0007	Desenvolvimento de Ativ. na Área da			
	Cultura, Turismo e Esporte	0,00	56.529,62	56.529,62
27 813	Lazer	0,00	0,00	0,00
28	Encargos Especiais	0,00	891.464,52	891.464,52
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	891.464,52	891.464,52
28 846 0011	Encargos Especiais da Secretaria	0,00	739.856,51	739.856,51
28 846 0012	Encargos Especiais da Secretaria	0,00	151.608,01	151.608,01
TOTAL		0,00	14.127.620,93	14.127.620,93

Jardim do Seridó, 31 de Dezembro de 2016.

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
CONTADOR MUNICIPAL CRC/RN 9507/0-6

JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jardim do Seridó
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Balanço Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	931.622,84	931.622,84
08 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	36.196,83	36.196,83
08 241 0009	Desenvolvimento de Ativ.na Área do Trab.,Hab.e Assist.Social	0,00	36.196,83	36.196,83
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	212.386,79	212.386,79
08 243 0009	Desenvolvimento de Ativ.na Área do Trab.,Hab.e Assist.Social	0,00	212.386,79	212.386,79
08 244	Assistência Comunitária	0,00	653.706,56	653.706,56
08 244 0009	Desenvolvimento de Ativ.na Área do Trab.,Hab.e Assist.Social	0,00	653.706,56	653.706,56
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	29.332,66	29.332,66
08 334 0009	Desenvolvimento de Ativ.na Área do Trab.,Hab.e Assist.Social	0,00	29.332,66	29.332,66
10	Saúde	0,00	5.444.811,80	5.444.811,80
10 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10 125	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
10 301	Atenção Básica	0,00	4.184.070,17	4.184.070,17
10 301 0005	Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública	0,00	4.184.070,17	4.184.070,17
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	689.154,77	689.154,77
10 302 0005	Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública	0,00	689.154,77	689.154,77
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	122.007,55	122.007,55
10 303 0005	Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública	0,00	122.007,55	122.007,55
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	78.088,90	78.088,90
10 304 0005	Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública	0,00	78.088,90	78.088,90
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	371.490,41	371.490,41
10 305 0005	Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública	0,00	371.490,41	371.490,41
TOTAL		0,00	6.376.434,64	6.376.434,64

Jardim do Seridó, 31 de Dezembro de 2016.

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
CONTADOR MUNICIPAL CRC/RN 9507/0-6

JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL